



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

DECRETO Nº. 743- 2016

EMENTA:

“OUTORGA O TÍTULO DE ‘MÉRITO FARROUPILHA”.

EBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições Estatuídas nas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma dos artigos nºs.: 160 e 161 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º. Concede o Título de “Mérito Farroupilha”, instituído pelas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009 aos seguintes tradicionalistas:

- MARCELO ARRUDA SILVEIRA (Indicado p/ Bloco Parlamentar PTB/PSB);
- GILBERTO CECÍLIO MEUS FIGUEREDO (Indicado p/Bancada do PMDB);
- DIRCEU CAMARGO BORGES (Indicado p/ Bancada do PDT);
- ADÃO LUIZ MALMACEDA MARTINS (Indicado p/ Bancada do PP).

Art. 2º. O ato de outorga ocorrerá em Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Vereador EBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM,
Secretária.

Publicação:

Período: 06 / 09 / 2016 à 06 / 10 / 2016

Local: Murais da Câmara(Lei nº 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, são os nomes indicados ao Título de Mérito Farroupilha, para a Sessão Solene em homenagem a Semana Farroupilha.

Solicitamos a apreciação em regime de urgência urgentíssima, conforme Art. 147 RI.

Vereador ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Presidente.